



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 79 / 2025

APELAM ao Prefeito Municipal para ações de fiscalização em bares, adegas, depósitos e estabelecimentos similares, no intuito de coibir a comercialização de bebidas alcoólicas.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO que as recentes notícias veiculadas na mídia nacional acerca da apreensão de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol, substância altamente tóxica e letal ao consumo humano;

CONSIDERANDO que houve registros de intoxicações e mortes em diversas regiões do país relacionadas ao consumo dessas bebidas contaminadas, configurando um grave problema de saúde pública;

CONSIDERANDO que bares, restaurantes, distribuidoras e pontos de venda de bebidas alcoólicas em nosso município devem obedecer às normas sanitárias e de segurança alimentar, protegendo a saúde da população;

CONSIDERANDO ainda a responsabilidade do Poder Público Municipal na fiscalização de estabelecimentos comerciais, especialmente aqueles que comercializam produtos de risco à saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Diante do exposto, esta Vereadora apresenta a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que o Município solicite, com urgência**, aos setores competentes como Vigilância Sanitária, Setor de Posturas e demais órgãos, a intensificação das ações de fiscalização em bares, adegas, depósitos e estabelecimentos similares, no intuito de coibir a comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas, garantindo a segurança e a saúde da população.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência **AO EXMO. SR. AO PREFEITO MUNICIPAL DE LEME/SP**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR – CRISTIANO BOFF

VEREADOR – AMDRÉA MONDIN

VEREADORA – FABIELE BERGAMIN

VEREADOR - JOÃO CERBI

VEREADORA - AMARILIS RIBEIRO

VEREADORA - CARINA BLASCKE

VEREADOR – DR. DAVI PEDRÃO

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR – NIVALDO AP. BEGNAMIA